



**RESOLUÇÃO Nº 010/2015**

---

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

**ART.1º** - APROVAR EM REUNIÃO ORDINARIA O PLANO DE AÇÃO PARA O CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ANO 2015.

**ART. 2º** REVOGADOS OS ATOS EM CONTRÁRIO, OS EFEITOS DESSA RESOLUÇÃO RETROAGEM A DATA DE 30 DE JUNHO DE 2015.

UBERABA,30 DE JUNHO DE 2015

**RENATO AFONSO VINHAL**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE UBERABA/MG